



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 380, DE 21 DE MAIO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **VITAL PEDRO DA SILVA PAZ**, RG: 355982948 SSP/PB, Carteira Nacional de Habilitação: 01825383662, matrícula SIAPE nº 336190, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de maio de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB